



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.242/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 031/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 031/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 452/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
744/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:06:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 06 de março de 2025

Memorando nº 452/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Morais Cardoso
Referente: Memorando nº 360/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 31/2025
Vereador Saulo Anderson Rodrigues

Em atenção a indicação nº 31/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza de bueiros na Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi – Polvilho – Cajamar, está na programação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 031 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Exmo. Sr. Presidente</u>
EDWILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de executar a limpeza dos bueiros na Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a presente indicação se faz necessária em virtude, de ser observada a obstrução de diversos bueiros, o que tem causado transtornos à circulação de pedestres e veículos, além de aumentar o risco de alagamentos durante períodos de chuvas. A situação tem gerado preocupações com a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente em razão de possíveis danos à infraestrutura pública e ao meio ambiente. A limpeza regular dos bueiros é essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana e evitar danos maiores, como entupimentos e inundações, que podem comprometer a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. Portanto, solicitamos a gentileza de considerar esta reivindicação e providenciar, com a maior brevidade possível, a limpeza dos bueiros da referida rua, para que possamos contar com um ambiente mais seguro e acessível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
145/2025	15/01/2025 17:30:47	120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>24/02/25</u>
<u>às 11 h 08</u>

Pamela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo